



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2026 SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que trata da necessidade de assegurar à viabilidade técnica e embasar o Termo de Referência, cujo objeto é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais do Município de São Gotardo/MG.

1.2 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para descrever o processo a ser contratado sob as normas vigentes da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

1.3 O objeto a ser contratado enquadra-se como item comum de que trata o art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais de mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, ações, programas, projetos e serviços executados pelas Secretarias Municipais, faz-se necessário o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas institucionais da Administração Pública Municipal. A presente contratação visa garantir o fornecimento de alimentação adequada, segura e de qualidade, contribuindo para o suporte às atividades administrativas, reuniões, capacitações, eventos, atendimentos ao público e demais ações desenvolvidas pelas Secretarias, promovendo melhores condições de trabalho, atendimento e execução dos serviços públicos prestados à população.

2.2 A alimentação adequada constitui um direito social fundamental, previsto no art. 6º da Constituição Federal, cabendo ao Poder Público promover ações que assegurem o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e em condições adequadas de consumo. Nesse contexto, o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios mostra-se necessário para atender às demandas operacionais e institucionais das diversas Secretarias Municipais, garantindo suporte às atividades administrativas, programas, projetos, eventos, capacitações, atendimentos ao público e demais ações de interesse coletivo desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. A medida contribui para a adequada execução das políticas públicas, assegurando eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços ofertados à população.

2.3 A presente contratação visa assegurar o atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais, garantindo suporte às atividades administrativas, programas, projetos, eventos e serviços públicos, observando os princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

2.4 O fornecimento parcelado de gêneros alimentícios é indispensável para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas por todas as Secretarias Municipais, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos, o atendimento às demandas administrativas e a execução das ações, programas, projetos e eventos institucionais de cada órgão. O não atendimento da necessidade apresentada poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos, a execução das atividades essenciais e o atendimento à população, ocasionando prejuízos ao interesse público e à eficiência da Administração Municipal.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

2.5 Diante do exposto, a contratação de gêneros alimentícios, objeto do presente estudo, mostra-se necessária para garantir o atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de São Gotardo/MG, assegurando condições adequadas para a execução das atividades administrativas, dos serviços públicos, dos programas, dos projetos e das ações institucionais desenvolvidas por cada órgão da Administração Municipal. Dessa forma, resta evidenciada a essencialidade da contratação e o interesse público envolvido, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade dos serviços públicos, da economicidade e da supremacia do interesse público, contribuindo para o adequado funcionamento da Administração Pública e para a prestação de serviços de qualidade à população.

2.6 A presente contratação mostra-se necessária para assegurar o atendimento das demandas das Secretarias Municipais de São Gotardo/MG, por meio do fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, programas, projetos, ações e demais serviços públicos executados pela Administração Municipal. Ressalta-se, ainda, que a demanda possui compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, contando com previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), o que garante a viabilidade orçamentária e financeira da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO PROCEDIMENTO AUXILIAR E DEMAIS QUESITOS

3.1 A empresa deverá comprovar suas Condições de **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO** apresentando os documentos abaixo:

3.1.1 **PROPOSTA** compatível com preços de mercado, devidamente apresentada para abordar a contratação objeto deste instrumento, em papel timbrado, com valores unitários, globais, local, data e assinatura pelo representante legal.

3.1.2 Apresentação de requisitos de **HABILITAÇÃO**, quais sejam:

3.1.2.1 REGULARIDADE JURÍDICA

- a) Documentos Pessoais e de Identificação do Representante Legal da Empresa;
- b) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.1.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão.

3.1.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

3.2. Além dos requisitos acima, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

3.2.1 A contratada ficará responsável pelas despesas com transporte dos alimentos até o local de entrega.

3.2.2. Os gêneros não perecíveis e perecíveis, devem ser transportados em carro tipo baú, devidamente higienizados, armazenados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

3.2.3. Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal.

3.2.4. As carnes deverão ser entregues em pacotes de 1 kg, resfriada, embaladas em sacos plásticos transparentes, separada por tipo e etiquetada;

3.2.5. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.2.6. Quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida;
- rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
- conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e
- ser livres de gordura trans.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

3.2.7. A entrega dos gêneros alimentícios será de forma parcelada, de acordo com a necessidade conforme programação, devendo serem entregues nos endereços conforme programação de cada Secretaria.

3.2.8. Os gêneros alimentícios com entrega programada e destinadas ao almoxarifado de cada Secretaria e deverão ser entregues no horário de 7:00 às 16:00, onde serão recebidos por servidor lotado.

4. OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DA CONTRATADA DE MODO SIMPLIFICADO

4.1. Para o fornecimento dos produtos solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como deverá realizar apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os licitantes deverão assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.3. Os licitantes deverão fornecer diretamente os produtos, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.4. Os licitantes deverão repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.5. Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega dos produtos, ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

4.6. O Contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.8. Os produtos quando entregues deverão estar em perfeitas condições e caso a fiscalização constate produtos em desacordo, os mesmos poderão ser rejeitados e devolvidos a empresa, devendo a mesma, substituir o mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste Estudo Técnico, correrão por conta exclusiva da Contratada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Para realizar os levantamentos das necessidades da futura contratação levaram-se em consideração:

- a) As compras de produtos adquiridos nos últimos Processos Administrativos;
- b) O quantitativo de usuários, servidores e demais públicos atendidos pelos serviços, programas, projetos, ações e atividades desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, considerando as especificidades e atribuições de cada órgão da Administração Pública Municipal.

5.2 O levantamento das quantidades levou em consideração a necessidade de garantir o fornecimento contínuo dos gêneros alimentícios durante o período de doze meses, assegurando o atendimento regular das ações, serviços, programas e benefícios ofertados pelas secretarias municipais.

5.3 Para atendimento da demanda o quadro abaixo apresenta a quantidade estimada necessária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
39677	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 1,800 KGS - EMBALAGEM ECONÔMICA 1,800 KG. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE	130,00	UN



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. CARACTERÍSTICA: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (C, B3B B2, B6 B1, A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		
3042	ACÚCAR CRISTAL TIPO 1 FARDO 6 PCT - AÇÚCAR CRISTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, TEOR DE SACOROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO – FARDO CONTENDO 6 PACOTES DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	547,00	FD
3004	ADOÇANTE ASPARTAME SUBSTITUTO DO AÇUCAR - ADOÇANTE: CARACTERÍSTICAS: A BASE DE STEVIA, SUBSTITUTO DO AÇÚCAR, EMBALAGEM 200ML ISENTO GLÚTEN, COM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMações NUTRICIONAIS.	771,00	UN
35046	ALECRIN ERVA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. - ALECRIN - ERVA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	70,00	PC
29839	AMEIXA SECA - AMEIXA SECA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS CADA.	60,00	PC
29840	AMENDOIM TORRADO EM GRAOS, SEM CASCA - AMENDOIM TORRADO: AMENDOIM TORRADO EM GRAOS, SEM CASCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMASCADA.	160,00	PC
3000	AMIDO DE MILHO PCT/ 500 GRS - AMIDO DE MILHO, CARACTERÍSTICAS:PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DEPARASITOS.NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE FERMENTAÇÃO OU RANÇO.DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUOS, IMPUREZAS, BOLOR CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO.A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO DE 500 GR (CAIXA). PRAZODE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DEVALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	311,00	PCT



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

331	ARROZ POLIDO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO FINAL INADEQUADA – EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. FARDOS COM 6 PACOTES, SIMILAR AS MARCAS: DOM CARLITO, REAL SUL, GODIL.	187,00	FD
39680	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 170GRS - A BASE DE CEREAIS EM FLOCOS, CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 170GR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA, COM DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO, MARCA COMERCIAL. DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	230,00	UN
10286	AZEITE OLIVA 500 ML EXTRA VIRGEM - AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE 500ML, LATAS OU VIDRO, MÁXIMO DE ACIDEZ 0,8% (ACIDO OLEICO) DE PRIMEIRA QUALIDADE EXTRAÍDO DE FRUTAS BEM MADURA(OLIVAS), SEM MISTURAS, SEM ODOR, COM INFORMações NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DE 12 MESES, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO E REGISTRO, MARCA COMERCIAL.	171,00	UN
332	AÇAFRÃO EMBALAGEM 200 GRS - EMBALAGEM 200 GRAMAS TIPO GARRAFINHA, TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL O AÇAFRÃO(CÚRCUMA) ISENTO DE GLÚTEN COM INFORMações NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES UTILIZADOS COM CERTIFICADO DE SELO DE QUALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	55,00	UN
8983	AÇÚCAR CRISTAL PCT/5 KGS - :CARACTERÍSTICA:PRODUTO PROCESSADO DA CANA DE AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA.NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 5 KILOS, EM PLÁSTICO POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXÍCO, A ROTULAGEM DEVE CONTER INFORMações NUTRICIONAIS, AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE GLUTEN, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES,	10,00	PC
9649	BACON KG - SEM OSSO, FRESCO, RESFRIADO, CARACTERÍSTICAS: PEDAÇO, FIRME E COMODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO REFORÇADO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE	235,00	KG



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOBREFRIGERAÇÃO. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.		
5628	BALA MACIA PCT C/ 100 UNDS -	50,00	PC
28098	BATATA PALHA 300GR - BATATA PALHA INGREDIENTES: BATATA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, FÉCULA DE BATATA E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM DE 300G.	975,00	PC
35047	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 500 GRAMAS. -	63,00	PC
35048	BISCOITO DE SAL - BISCOITO DE SAL. TIPO CLUB SOCIA - L ORIGINAL EMBALAGEM DE 144G, CONTENDO 6 UNIDADES DE 24 GRAMAS CADA.	1.350,00	PC
19104	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S)E OU FÉCULA(S)COM OUTROS INGREDIENTES,SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO,FERMENTADOS OU NÃO,O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS,ISENTADE MATERIAS TERROSAS,PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,SERAÕ REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS,QUEIMADOS,NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA ENEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇOS.EMBALAGENS EM CAIXAS DE 1,5KG LIQUIDO,EMBALAGEM INTERNA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ISENTO DE RESIDUOS TÓXICOS.A EM EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA,COM DATA DE VALIDADE,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO,NUMERO DE REGISTRO,MARCA COMERCIAL E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.SIMILAR A MARCA KROKERO.	123,00	CX
6769	BOLACHA COM SAL CX (PCT/800 GRS) - BISCOITO SALGADO, QUADRADO, CREAM CRACKER SALGADO, SEM RECHEIO SABOR ÁGUA E SAL.EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FE E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SÓDIO, PROTEASE E ALFA-AMILASE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.CX/ COM 15 EMBALAGENS DE 800 GRS	220,00	CX
3001	BOLACHA DOCE CX 24 PCTES – BISCOITO SABOR COCO, MAISENA OU LEITE, SEM RECHEIO.CAIXA COM 24 PACOTES, COM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	189,00	CX
335	CALDO DE GALINHA 19 GRAMAS - (CARTELA C/24 UNID) COM VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. SIMILAR A MARCA KNOR.	70,00	CT
19119	CANELA EM PÓ - PACOTE OU TUBO DE 40G.A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO,	60,00	UN



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.		
2999	CANJQUINHA AMARELA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADA EMPACOTES DE 500G PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	590,00	UN
15638	CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, CO - CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N. 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉO MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N .12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	13.071,00	KG
15408	CARNE SUÍNA - (PERNIL OU LOMBO), SEM OSSO, FRESCA, RESFRIADA, CARACTERÍSTICAS: CORTADA EM CUBOS MÉDIOS, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO REFORÇADO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO DEVALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA /SIM.	3.210,00	KG
35050	CHÁ DE CAMOMILA - PACOTE DE 200 GRAMAS. -	390,00	PC
35049	CHÁ DE HORTELA - PACOTE DE 200 GRAMAS. -	375,00	PC
17512	CHÁ MATTE , AGRANEL 250 GR - CHÁ MATTE: GRANEL, EMBALAGEM 250 GRAMAS, TRADICIONAL. CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDEAMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADESE LARVAS.	362,00	UN
28099	COCO RALADO SECO - PACOTE DE 100G CADA.	365,00	PC
22243	COLORAU - CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA	295,00	UN



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO		
506	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CARACTERÍSTICAS: RESFRIADA, PESANDO 250G APROXIMADOS POR PEÇA, A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMESE SEM MANCHAS, PEÇAS LISAS E COM COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO AO PRODUTO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA, NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO, CONTENDO 1KG, OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. O ROTULO DEVERÁ CONTER: PESO, DATA DE VALIDADE SENDO DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	6.668,00	KG
18585	CREME DE LEITE -: EMBALAGEM 200G. CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	3.575,00	UN
39679	ERVILHA LATA 170 GRAMAS - ERVILHAS EM CONSERVA, EMBALAGEM EM METAL COM 170 GRAMAS CADA (LATA).	800,00	LATA
2996	EXTRATO TOMATE 850G - R, CARACTERÍSTICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, COM FIBRA ALIMENTAR. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, A BULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSEPTIC. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE/SAL/ AÇÚCAR, ISENTO DE GLÚTEN, SEM CONSERVANTE, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM DE 850G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1.064,00	UN
29844	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM 170 G - FARINHA DE AVEIA: FARINHA DE AVEIA. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 170G (CAIXA). CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	282,00	UN



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

337	FARINHA DE MANDIOCA - GRUPO SECA, SUBGRUPO:EXTRA FINA, CLASSE:BRANCA, TIPO 1, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR, ODOR, CHEIRO INTENSO NÃO CARACTERÍSTICO AO PRODUTO, ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL EX. (BRANCAS COM PONTOS AMARELO, ESCURO OU MARROM), EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MÊSES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	122,00	KG
15392	FARINHA DE MILHO - OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR O MILHO, GRANULADA, SECA, AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRES DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO. DE 500G, COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	512,00	PCT
2998	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PCT 1 KG - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, CARACTERÍSTICAS:COM FERMENTO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PACOTE DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.SIMILAR A MARCA VILMA.	1.280,00	PC
11750	FEIJÃO CARIOCA - CARACTERÍSTICAS:FEIJÃO CARIOCA NOVO TIPO 1,GRUPO 1 NÃO TORRADO,NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES OU TORRADOS,COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES,IMPUREZAS(GRÃOS PARTIDOS, SECOS E PEDRAS),BOLOR,MOFO,CARUNCHO,RENDIMENTO INADEQUADO.A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA,ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO,TRANSPARENTE CONTENDO 1KG SENDO O FARDO COM 30 KILOS,PRAZO DE VALIDADE:MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,A ROTULAGEM DEVE CONTER NOME OU MARCA,INGREDIENTES,DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	106,00	FD
28101	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 250 GR - FERMENTO QUIMICO EM PÓ INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	278,00	UN
39582	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA - FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, SEM ESPINHOS. PACOTE DE 500 GRAMAS.	300,00	UN
11751	FUBA DE MILHO , ASPECTOS COMO COR, CHEIRO - FUBA DE MILHO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, SEM GLUTEM. EMBALAGENS DE 1 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VENCIMENTO MÍNIMO DE 12 MESES.	523,00	KG
12703	GELATINA DIET - ADOÇADO COM SUCRALOSE, FONTE DE 6 VITAMINAS (A, B1, B5, B6, C E PP), 90% MENOS CALÓRICO, INGREDIENTES: GELATINA, VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA B5, VITAMINA B6 E VITAMINA A,	465,00	CX



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ACESULFAME-K ESUCRALOSE, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO, E ANTIUMECTANTEDIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA 12G		
3003	GELATINA EM PO SABORES - CARACTERÍSTICA:COM AÇÚCAR, FABRICADA COM TECNOLOGIA ADEQUADA, ASPECTO,COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES,INGREDIENTES: AÇÚCAR,GELATINAS,VITAMINAS(C,NIACINA, E ÁCIDO PANTOTÊNICO,B6,B2,B1,ÁCIDO FÓLICO,D,E B12),SAL,REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO,ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO AROMATIZADO, EDULCORANTES,SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO,CORANTES ARTIFICIAIS,TARTRAZINA,SEM GLÚTEN.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG. SABORES DIVERSOS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO ASSEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	624,00	KG
28467	GELATINA SEM SABOR / INCOLOR EM PO PACOTE C/ 01 KG - GELATINA SEM SABOR / INCOLOR EM PO PACOTE COM 01 KGS	40,00	PC
35051	GOMA TAPIOCA - MASSA PARA TAPIOCA, PACOTE DE 500 G - RAMAS.	150,00	PC
28102	GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.	224,00	UN
15635	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - _ADOÇADO ARTIFICIALMENTE ISENTO DE AÇÚCAR, COM FIBRAS, ZERO % DE GORDURA, SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, ACONDICIONADAS EM POTE, GARRAFA OU FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIODA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE UNIDADE APROXIMADA COM 200ML	14.945,00	UN
28103	LEITE CONDENSADO 395 GR – LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E LACTOSE. 395 GRAMAS A UNIDADE.	1.245,00	UN
29845	LEITE DE COCO: GARRAFA 200 - LEITE DE COCO: LEITE DE COCO TRADICIONAL, GARRAFINHA DE VIDRO DE 200ML CADA. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223. ACIDULANTE INS 330 E ESPESANTE INS 466. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	755,00	UN



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

29846	LEITE EM PÓ TRADICIONAL INTEGRAL LT 400 GR - LEITE EM PÓ: LEITE EM PÓ TRADICIONAL INTEGRAL. RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS A D, C E. CONTEM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS CADA.	521,00	UN
15637	LEITE FLUIDO DESNATADO - _ LEITE LIQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM CONTENDO LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.LITRO	2.765,00	LT
157	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO - HOMOGENEIZADO, ISENTO DE GLUTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 03 DIAS (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) E/OU IMA, E/OU SIF, CONFORME O CASO, EMPACOTADO EM SACO PLÁSTICO E DISTRIBUIDO. ENTREGA 3 VEZES NA SEMANA, DE ACORDO COM PLANILHA DA NUTRICIONISTA	19.373,00	LT
9648	LINGUIÇA CALABRESA - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00. ENTREGA DIÁRIA.	619,00	KG
341	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA - MACARRÃO PICADO MIÚDO PARA SOPA (AVE MARIA) CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICA:MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS, INGREDIENTES:SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO(VITAMINA B9),FIBRA DE TRIGO,FARINHA DE AVEIA,FARINHA DE CEVADA E CORANTE NATURAL(CÚRCUMA E URUCUM)SEM OVOS.NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES,BOLOR,MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS,AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁLAS ANTES DA COCÇÃO,NÃO DEVE ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS, PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO.A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA,ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO,BEM VEDADO,EM EMBALAGEM DE 500G.O PRAZO DE VALIDADE:MÍNIMO DE 12 MESES,A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:NOME OU MARCA,INGREDIENTES,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES,LOTE,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,SIMILAR AS MARCAS VILMA,YARA. PCT COM 500 GR.	2.000,00	PC
20883	MACARRÃO ESPAGUETE N.08 – MACARRÃO COM OVOS, ESPESSURA MÉDIA A GROSSA. EMBALAGEM DE 1 KG.	860,00	PC



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SIMILAR AS MARCAS: YARA, VILMA.		
28104	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. CONTÉM DERIVADOS DO TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G.	300,00	UN
29847	MACARRÃO PARA LASANHA EMBALAGEM 200 GRAMAS - MACARRÃO PARA LASANHA: MASSA PRÉ COZIDA COM OVOS PARA LASANHA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS CADA.	360,00	UN
17565	MAIONESE - CARACTERÍSTICAS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR, ÁCIDO SÓBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTEM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO, SIMILAR AS MARCAS ARISCO E HELLMANS.	660,00	UN
30390	MANTEIGA 500G - INGREDIENTES: CREME DE LEITE E SAL. CONTEM DERIVADOS DE LEITE. CONTEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 500GR.	4.734,00	PCT
3037	MARGARINA (CREME VEGETAL) COM SAL - MARGARINA VEGETAL COM SAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 70% DE LÍPIDIOS, COM IDENTIFICAÇÃO, DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPOSTA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	1.074,00	UN
19103	MARGARINA LIGHT 500G - MARGARINA LIGHT, INDUSTRIALIZADA, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 35% DE LÍPIDIOS E GORDURA VEGETAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, 500G. SIMILAR: DELÍCIA	103,00	PO
1820	MILHO PARA CANJICA - CARACTERÍSTICA: GRUPO MISTURADO, SUBGRUPO ESPÉLICULADO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, SEM GLÚTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PACOTE COM 500	220,00	PCT



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	GRAMAS, COMDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, SIMILAR A MARCA PACHA.		
6778	MILHO PIPOCA - MILHO DE PIPOCA, TIPO 1, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PCTE DE 500 GR., COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, SIMILAR AMARCA PACHÁ.	526,00	PC
39678	MILHO VERDE EM CONSERVA - SACHÊ 170 GRS - MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170GR CARACTERÍSTICA: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 260 G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 170 G, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	2.884,00	UN
28105	MISTURA PARA BOLO - MISTURA PARA BPOLO MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 450 GRAMASCADA.	1.650,00	PC
28107	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 GR - MOLHO DE TOMATE SACHÊ: MOLHO DE TOMATE FRESCO, SACHÊ DE 340 GRAMAS. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA, MANJERONA, AIPO, ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMA NATURAL DE ALHO E CONSERV, ZADORES SORBATODEPOTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. PRAZO DE VALIDADE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NOME OU MARCA, INGREDIENTES, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR A POMAROLA	1.858,00	PC
22489	ORÉGANO 100G. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 100G DO PRODUTO.	100,00	PC
344	OVOS DE GALINHA - OVOS BRANCO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, CLASSE A, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS) ACOMODADOS EM CARTELAS DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PADRONIZADOS E LACRADOS.	3.259,00	DZ
2399	PALITO DE DENTE CX/200 UNIDADES - PALITO DE DENTE: PALITO DE DENTES, ROLIÇOS DE MADEIRA, RESISTENTES, CAIXA COM 200 UNIDADES CADA.	106,00	UN
17574	PEITO DE FRANGO - CARACTERÍSTICA TÉCNICA: PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, REFRIADA. EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG REVESTIDO POR CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, ORIGEM, DATA DE VALIDADE DE 12 MESES, CERTIFICADO DA VIGILANCIA SANITÁRIA, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO,	9.219,00	KG



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS CONFORME PLANILHA.SENDO NECESSARIO POSSUIR SELO SIF/IMA/SIM. ENTREGA DIARIA		
39681	POLPA DE SUCO CONCENTRADO , INDUSTRIALIZADO SABOR MARACUJÁ EMLAGEM DE 500 ML - POLPA DE SUCO CONCENTRADO, INDUSTRIALIZADO, SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM: EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML. COMPOSIÇÃO ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DESÓDIO E CORANTE CAROTENO, BETA CAROTENO. SIMILAR: BELA ISCHIA, MAGUARY, DAFRUTA.	2.650,00	UN
8500	POLVILHO DOCE - EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 1KG (UM KILO) COMINFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO), COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	324,00	PC
35052	POUPA DE FRUTAS CONGELADAS , SABORES VARIADOS (ABAC - AXI, MORANGO, CAJU, UVA, LARANJA, MANGA, ETC). CARACTERÍSTICA: PASTEURIZADA,100% POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DEAÇÚCAR, HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓLICO, ISENTO DE GLÚTEN, DEVE CONTERAPENAS A FRUTA NA LISTA DE INGREDIENTES. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS CADA.	13.015,00	PC
29848	PRESUNTO ENTREGA DIARIA (HM) - PRESUNTO: PRESUNTO COZIDO, MAGRO, FATIADO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ENTREGA DIÁRIA.	600,00	KG
35058	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE : PÓ CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, I - NDUSTRIALIZADO, SELO DE PUREZA, EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. TORRA ACENTUADA. INGREDIENTES: CAFÉ EM GRÃOS TORRADO E MOÍDO. PROCESSAMENTO: NATURAL. BEBIDA: FORTE E INCORPORADA. SABOR:INTENSO E PROLONGADO. AROMA: INTENSO. ACIDEZ: LEVE. TORRA: ESCURA. MOAGEM: FINA. ESCALA DE INTENSIDADE: 10. SIMILARES AS MARCAS: SÃO GOTARDO, TRÊS CORAÇÕES EINDAÍÁ. PACOTE DE 500 GRS	4.812,00	PC
3030	QUEIJO MINAS - COM COR BRANCA, LEVEMENTE SALGADO E CURADO, COM CHEIRO E SABOR DO LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS.A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(SIF), COM REGISTRO	1.968,00	KG



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM.		
12536	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - CARACTERÍSTICA: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/OU AGRICULTURA. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	1.101,00	KG
345	SAL REFINADO IODADO 1 KG - SAL REFINADO, CARACTERÍSTICA: IODADO, PACOTE DE 1KG, ISENTO DE GLÚTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1.631,00	KG
8503	SALSICHA A GRANEL EMB: 1KG - SALSICHA A GRANEL, CARACTERÍSTICA: RESFRIADOS, ABATEDOURO OU FRIGORÍFICO CONCEITUADO, COM CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E QUE COMPROVE HISTÓRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM DATA DE VALIDADE E EMPACOTAMENTO DE NO MÍNIMO SEIS MESES, O PRODUTO DEVERÃO SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG. SENDO NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/IMA/SIM. ENTREGA DIÁRIA	955,00	KG
3040	SARDINHA CONSERVA, LATA 125 GR - SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSO EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO 125 GR DE PESO LÍQUIDO DRENADO, ISENTO DE GLÚTEN C/ DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES USADOS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA, EMBALAGEM VEDEADA HERMETICAMENTE E LIMPA, RECEPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO.	300,00	UN
44949	SUCO INTEGRAL : EMBALAGEM DE 200 ML: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABOR LARANJA OU UVA. EMBALAGEM DE 200 ML.	2.400,00	CX
35055	SUCO PRONTO , EMBALAGEM DE 05 LITROS - SUCO DE SABORES UVA E LARANJA VARIADOS, SEM AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS, 100% SUCO.	330,00	GL
28106	TORRADA INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE AVEIA, SAL, ANTUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. DISPONÍVEIS EM EMBALAGENS COM 6 PRÁTICOS MINIPACOTES. PACOTE COM 150G.	1.030,00	PC



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

35056	TORRADA INTEGRAL E MULTIGRÃOS - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	330,00	PC
15671	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DECORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750 ML.	118,00	UN
343	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIROFORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DELATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	1.373,00	LT
40011	CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃO DE DENTRO, CO – COTA 25% - CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃO DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N. 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N. 12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	4.357,00	KG
35265	CARNE SUÍNA - COTA 25% - CARNE SUÍNA: CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO), SEM OSSO, FRESCA, RESFRIADA, CARACTERÍSTICAS: CORTADA EM CUBOS MÉDIOS, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS, ELÁSTICA FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO REFORÇADO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE VALIDADE DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA /SIM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	1.070,00	KG
45784	MANTEIGA 500G - COTA 25% - INGREDIENTES: CREME DE LEITE E SAL. CONTEM DERIVADOS DE LEITE. CONTEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 500GR.	1.578,00	PCT
40009	PEITO DE FRANGO - COTA 25% - CARACTERÍSTICA TÉCNICA: PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, RESFRIADA. EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG REVESTIDO POR CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM	3.072,00	KG



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

	DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, ORIGEM, DATA DE VALIDADE DE 12 MESES, CERTIFICADO DA VIGILANCIA SANITÁRIA, O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS CONFORME PLANILHA. SENDO NECESSARIO POSSUIR SELO SIF/IMA/SIM. ENTREGA DIARIA		
40010	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE: PÓ CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, I - COTA 25% - INDUSTRIALIZADO, SELO DE PUREZA, EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. TORRA ACENTUADA. INGREDIENTES: CAFÉ EM GRÃOS TORRADO E MOÍDO. PROCESSAMENTO: NATURAL. BEBIDA: FORTE E INCORPORADA. SABOR: INTENSO E PROLONGADO. AROMA: INTENSO. ACIDEZ: LEVE. TORRA: ESCURA. MOAGEM: FINA. ESCALA DE INTENSIDADE: 10. SIMILARES AS MARCAS: SÃO GOTARDO, TRÊS CORAÇÕES EINDAÍÁ. PACOTE DE 500 GRS	1.604,00	PC
40012	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO – COTA 25% - HOMOGENEIZADO, ISENTO DE GLUTEN, COM INFORMações NUTRICIONAIS, EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 DIAS (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) E/OU IMA, E/OU SIF, CONFORME O CASO, EMPACOTADO EM SACO PLÁSTICO E DISTRIBUIDO. ENTREGA 3 VEZES NA SEMANA, DE ACORDO COM PLANILHA DA NUTRICIONISTA	6.457,00	LT
45785	QUEIJO MINAS - COTA 25% - COM COR BRANCA, LEVEMENTE SALGADO E CURADO, COM CHEIRO E SABOR DO LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	656,00	KG

JUSTIFICATIVA SOBRE O ITEM 3004: o correto a ser considerado na Cotação de Preços: 11408, é **adoçante à base de aspartame**, conforme especificação da demanda. Dessa forma, confirma-se que esta é a composição que deverá ser considerada para o item, não restando dúvidas quanto à sua descrição.

OBSERVAÇÃO SOBRE INDICAÇÃO DE MARCAS: Sempre que constarem indicações de marcas, modelos ou fabricantes nos descritivos desta cotação, tais referências terão caráter meramente indicativo, visando estabelecer padrão mínimo de qualidade, desempenho e especificação técnica do objeto a ser adquirido, sendo admitida a oferta de produtos similares ou de qualidade equivalente, desde que comprovadamente atendam às características e especificações mínimas exigidas, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A Administração não está vinculada à aquisição das marcas citadas, cabendo ao fornecedor demonstrar, quando solicitado, a equivalência do produto ofertado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores atuantes no ramo de gêneros alimentícios e aferir a compatibilidade dos preços praticados para atendimento da presente demanda.

6.2 Para subsidiar a futura contratação, o Setor de Compras do Município realizou a pesquisa de preços referente a cotação de preços nº 11408, utilizando metodologia combinada, contemplando pesquisa direta com fornecedores do ramo, mediante solicitação de cotações por correio eletrônico, bem como consulta a banco de preços especializado e sites de comércio eletrônico (e-commerce), observando os parâmetros previstos no art. 23 da legislação vigente.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

6.3 No levantamento realizado, foram consultadas as empresas no ramo pertinente ao objeto e com capacidade de atendimento da demanda, além de consulta à base de dados especializada disponibilizada pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., responsável pela plataforma Banco de Preços, utilizada pela Administração Municipal e também consultas como ferramenta de apoio em sites de comércio eletrônico à formação da cesta de preços. A escolha dos fornecedores observou critérios de compatibilidade com o objeto, atuação no ramo pertinente, regularidade cadastral e histórico de fornecimento junto à Administração Pública Municipal.

6.4 Durante a análise das cotações obtidas, foram desconsiderados valores excessivamente discrepantes em relação aos demais preços coletados, bem como realizados os ajustes necessários em cotações que apresentaram divergências quanto à unidade de fornecimento, com o objetivo de preservar a fidedignidade da pesquisa e assegurar a adequada formação do preço de referência. Registra-se, ainda, que foram realizadas diligências junto a outros fornecedores do mercado, inclusive com tentativas de cotação sem retorno, todas devidamente documentadas nos autos, demonstrando a ampla prospecção mercadológica promovida pela Administração.

6.5 Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado realizado apresenta consistência suficientes para subsidiar a estimativa de preços e a definição da solução mais vantajosa para a Administração Pública, visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como os atendimentos das secretarias municipais.

6.6 A partir das informações coletadas no procedimento de pesquisa de preços formalizado por meio da Cotação nº 11408, elaborada pelo Setor de Compras foi confeccionado o respectivo Mapa Comparativo de Preços, devidamente anexado aos autos, com a consolidação das cotações obtidas e das demais fontes consultadas, visando demonstrar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, a adequada formação do preço de referência e a vantajosidade da futura contratação.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Com base nas pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras deste Município, formalizadas por meio da Cotação nº 11408, estima-se que o valor global da presente contratação corresponda a **2.517.883,25 (dois milhões, quinhentos e dezessete, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, constituindo este o valor máximo estimado para a futura aquisição, conforme mapa comparativo de preços e demais documentos que instruem o processo.

7.2 Para fins de formação da cesta de preços e definição do valor estimado da contratação, foram considerados os preços válidos obtidos junto às fontes de pesquisa consultadas, sendo desconsiderados valores discrepantes ou manifestamente excessivos em relação à realidade mercadológica, bem como realizados os ajustes técnicos necessários nas cotações que apresentaram divergências quanto às unidades de fornecimento, assegurando a fidedignidade da pesquisa, a adequada formação do preço de referência e a demonstração da vantajosidade da futura contratação.

7.3 Conforme metodologia definida pelo Setor de Compras e registrada no relatório de pesquisa de preços, para os itens pesquisados foram obtidos, sempre que possível, no mínimo 03 (três) preços válidos, adotando-se como critério estatístico para definição do preço de referência a mediana dos valores coletados, parâmetro considerado mais adequado para minimizar distorções ocasionadas por preços discrepantes e assegurar maior aderência aos valores praticados no mercado.

Valores Estimados Para Aquisição				
Item	Especificação	Quantidade	V. Unit.	V. Total
39677	Achocolatado Em Pó Embalagem 1.800 Kg	130	R\$ 64,90	R\$ 8.437,00
3042	Açúcar Cristal Tipo 1 Fardo 6 Pct	547	R\$ 85,99	R\$ 47.036,53
3004	Adoçante aspartame	771	R\$ 9,61	R\$ 7.409,31
35046	Alecrim	70	R\$ 32,45	R\$ 2.271,50
29839	Ameixa Seca	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
29840	Amendoim Torrado	160	R\$ 11,45	R\$ 1.832,00
3000	Amido De Milho	311	R\$ 6,45	R\$ 2.005,95



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

331	Arroz Polido Tipo 1	187	R\$ 207,98	R\$ 38.892,26
39680	Aveia Em Flocos	230	R\$ 5,52	R\$ 1.269,60
10286	Azeite Oliva 500 Ml	171	R\$ 39,90	R\$ 6.822,90
332	Açafrão	55	R\$ 8,33	R\$ 458,15
8983	Açúcar Cristal 5kgs	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80
9649	Bacon	235	R\$ 35,40	R\$ 8.319,00
5628	Bala Macia Pct 100 Und	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
28098	Batata Palha 300 Gr	975	R\$ 13,85	R\$ 13.503,75
35047	Bicabornato De Sódio	63	R\$ 7,34	R\$ 462,42
35048	Biscoito De Sal	1350	R\$ 4,95	R\$ 6.682,50
19104	Biscoito	123	R\$ 42,28	R\$ 5.200,44
6769	Bolacha Com Sal	220	R\$ 201,75	R\$ 44.385,00
3001	Bolacha Doce	189	R\$ 143,25	R\$ 27.074,25
335	Caldo De Galinha	70	R\$ 19,24	R\$ 1.346,80
19119	Canela Em Pó	60	R\$ 2,97	R\$ 178,20
2999	Canjiquinha	590	R\$ 1,95	R\$ 1.150,50
15638	Carne Bovina	13071	R\$ 49,98	R\$ 653.288,58
15408	Carne Suína	3210	R\$ 19,89	R\$ 63.846,90
35050	Chá De Camomila	390	R\$ 33,61	R\$ 13.107,90
35049	Chá De Hortelã	375	R\$ 35,90	R\$ 13.462,50
17512	Chá Mate	362	R\$ 7,07	R\$ 2.559,34
28099	Coco Ralado Seco	365	R\$ 3,95	R\$ 1.441,75
22243	Colorau	295	R\$ 10,50	R\$ 3.097,50
506	Coxa E Sobrecoxa	6668	R\$ 9,19	R\$ 61.278,92
18585	Creme De Leite	3575	R\$ 3,30	R\$ 11.797,50
39679	Ervilha Lata	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
2996	Extrato Tomate 850gr	1064	R\$ 10,97	R\$ 11.672,08
29844	Farinha De Aveia	282	R\$ 2,99	R\$ 843,18
337	Farinha De Mandioca	122	R\$ 6,79	R\$ 828,38
15392	Farinha De Milho	512	R\$ 2,79	R\$ 1.428,48
2998	Farinha De Trigo	1280	R\$ 5,20	R\$ 6.656,00
11750	Feijão Carioca	106	R\$ 180,00	R\$ 19.080,00
28101	Fermento Químico Em Pó	278	R\$ 9,00	R\$ 2.502,00
39582	File De Peixe Tilápia	300	R\$ 29,40	R\$ 8.820,00
11751	Fubá De Milho	523	R\$ 2,65	R\$ 1.385,95
12703	Gelatina Diet	465	R\$ 3,00	R\$ 1.395,00
3003	Gelatina Em Pó	624	R\$ 22,85	R\$ 14.258,40
28467	Gelatina Sem Sabor	40	R\$ 75,89	R\$ 3.035,60
35051	Goma Tapioca	150	R\$ 4,89	R\$ 733,50
28102	Chocolate Granulado	224	R\$ 12,99	R\$ 2.909,76
15635	Iogurte	14.945,00	R\$ 1,82	R\$ 27.199,90



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

28103	Leite Condensado 395 Gr	1.245,00	R\$ 7,50	R\$ 9.337,50
29845	Leite De Coco: Garrafa 200	755	R\$ 3,64	R\$ 2.748,20
29846	Leite em pó tradicional integral LT	521	R\$ 14,50	R\$ 7.554,50
15637	Leite Fluido Desnatado	2.765,00	R\$ 4,69	R\$ 12.967,85
157	Leite Integral Pasteurizado	19.373,00	R\$ 6,07	R\$ 117.594,11
9648	Linguiça Calabresa	619	R\$ 20,64	R\$ 12.776,16
341	Macarrão Miúdo Para Sopa	2.000,00	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
20883	Macarrão Espaguete N.08	860	R\$ 3,93	R\$ 3.379,80
28104	Macarrão Integral Parafuso	300	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
29847	Macarrão Para Lasanha	360	R\$ 9,52	R\$ 3.427,20
17565	Maionese	660	R\$ 10,00	R\$ 6.600,00
30390	Manteiga 500g	4.734,00	R\$ 17,90	R\$ 84.738,60
3037	Margarina (Creme Vegetal) Com Sal	1.074,00	R\$ 9,85	R\$ 10.578,90
19103	Margarina Light 500g	103	R\$ 9,30	R\$ 957,90
1820	Milho Para Canjica	220	R\$ 4,00	R\$ 880,00
6778	Milho Pipoca	526	R\$ 2,65	R\$ 1.393,90
39678	Milho Verde Em Conserva	2.884,00	R\$ 2,50	R\$ 7.210,00
28105	Mistura Para Bolo	1.650,00	R\$ 6,80	R\$ 11.220,00
28107	Molho De Tomate Sachê 340 Gr	1.858,00	R\$ 1,80	R\$ 3.344,40
22489	Orégano 100g	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
344	Ovos De Galinha	3.259,00	R\$ 19,00	R\$ 61.921,00
2399	Palito De Dente Cx/200 Unidades	106	R\$ 1,90	R\$ 201,40
17574	Peito De Frango	9.219,00	R\$ 18,98	R\$ 174.976,62
39681	Polpa De Suco Concentrado	2.650,00	R\$ 5,80	R\$ 15.370,00
8500	Polvilho Doce	324	R\$ 5,85	R\$ 1.895,40
35052	Poupa De Frutas Congeladas	13.015,00	R\$ 3,44	R\$ 44.771,60
29848	Presunto	600	R\$ 39,95	R\$ 23.970,00
35058	Pó De Café Extra Forte	4.812,00	R\$ 24,00	R\$ 115.488,00
3030	Queijo Minas	1.968,00	R\$ 39,95	R\$ 78.621,60
12536	Queijo Muçarela Fatiado	1.101,00	R\$ 39,06	R\$ 43.005,06
345	Sal Refinado Iodado 1 Kg	1.631,00	R\$ 1,74	R\$ 2.837,94
8503	Salsicha A Granel Emb.: 1kg	955	R\$ 6,08	R\$ 5.806,40
3040	Sardinha Conserva, Lata 125 Gr	300	R\$ 2,97	R\$ 891,00
44949	Suco Integral: Embalagem De 200 Ml	2.400,00	R\$ 2,94	R\$ 7.056,00
35055	Suco Pronto, Embalagem De 05 Litros	330	R\$ 66,80	R\$ 22.044,00
28106	Torrada Integral	1.030,00	R\$ 8,90	R\$ 9.167,00
35056	Torrada Integral E Multigrãos	330	R\$ 16,40	R\$ 5.412,00
15671	Vinagre De Vinho Branco 750 Ml	118	R\$ 4,96	R\$ 585,28
343	Óleo De Soja 900ml	1.373,00	R\$ 8,58	R\$ 11.780,34
40011	Carne Bovina	4.357,00	R\$ 49,98	R\$ 217.762,86
35265	Carne Suína	1.070,00	R\$ 19,89	R\$ 21.282,30



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

45784	Manteiga 500g	1.578,00	R\$ 17,90	R\$ 28.246,20
40009	Peito De Frango	3.072,00	R\$ 18,98	R\$ 58.306,56
40010	Pó De Café Extra Forte	1.604,00	R\$ 24,00	R\$ 38.496,00
40012	Leite Integral Pasteurizado	6.457,00	R\$ 6,07	R\$ 39.193,99
45785	Queijo Minas	656,00	R\$ 39,95	R\$ 26.207,20
Total				R\$ 2.517.883,25

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Considerando a demanda por gêneros alimentícios destinados às unidades, serviços, programas, projetos e demais setores vinculados às Secretarias Municipais, constata-se a necessidade de realização de novo procedimento licitatório. A nova contratação mostra-se indispensável para assegurar o fornecimento regular dos gêneros alimentícios necessários ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais de cada Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população, prevenindo o desabastecimento e assegurando o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Município.

8.2 Considerando que se trata de bens de consumo imediato e de uso comum, o fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios atende diretamente às necessidades das Secretarias Municipais. Os órgãos da Administração Municipal dispõem de estrutura física adequada para o recebimento, armazenamento e utilização dos produtos, bem como de servidores responsáveis pela sua correta destinação. Dessa forma, a infraestrutura e a logística já existentes viabilizam a execução do objeto, sem necessidade de contratações ou aquisições complementares.

8.3 A estratégia de contratação adotada será a realização de licitação na modalidade Pregão, preferencialmente no formato eletrônico, em atendimento ao disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns. A adoção do Pregão Eletrônico visa garantir maior transparência, competitividade, economicidade e eficiência na contratação, bem como facilitar a participação de fornecedores localizados fora da sede do município. A forma de entrega será parcelada, conforme cronograma a serem definidos pelas Secretarias Municipais, com base na demanda dos serviços, número de usuários atendidos, capacidade de armazenamento das unidades e disponibilidade orçamentária. Essa sistemática visa assegurar o consumo responsável, a adequada rotatividade dos produtos, a manutenção da qualidade dos gêneros alimentícios e a redução de desperdícios, em conformidade com as boas práticas de gestão e os princípios da administração pública.

8.4 O Edital e o Termo de Referência estabelecerão critérios claros e objetivos de habilitação e julgamento, assegurando a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Serão exigidas, de forma proporcional ao objeto licitado, a apresentação de documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal do licitante, além da qualificação técnica e operacional necessária para o fornecimento dos gêneros alimentícios com padrões mínimos de qualidade, incluindo requisitos relacionados aos prazos de validade, acondicionamento, transporte e condições sanitárias, em conformidade com as normas da ANVISA e da Vigilância Sanitária competente. A adoção desses critérios visa garantir o atendimento à legislação vigente, bem como assegurar os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

8.5 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela equipe de cada Secretaria Municipal, que realizará o monitoramento do recebimento, da qualidade e da conformidade dos gêneros alimentícios fornecidos, observando o cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato. As entregas serão realizadas diretamente nas unidades e equipamentos socioassistenciais indicados pela Administração, mediante conferência quantitativa e qualitativa, aceite formal e registro de conformidade, contribuindo para a correta execução contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 O parcelamento da contratação encontra amparo no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, sendo recomendado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de assegurar



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

o melhor aproveitamento das condições ofertadas pelo mercado, ampliar a competitividade entre os fornecedores e evitar aquisições desnecessárias ou excessivas.

9.2 No caso da presente contratação de gêneros alimentícios, o parcelamento mostra-se plenamente justificado, considerando que os itens são divisíveis e de fornecimento contínuo, podendo ser entregues de forma fracionada conforme a demanda de cada Secretaria Municipal. Essa sistemática contribui para evitar desperdícios, otimizar o armazenamento, garantir a qualidade dos produtos e assegurar maior eficiência na gestão do abastecimento.

9.3 A adoção do parcelamento contribui ainda para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais que, por vezes, não dispõem de capacidade logística ou financeira para atender à totalidade da demanda em um único fornecimento. Dessa forma, além de garantir economicidade e eficiência à Administração Pública, a medida promove o desenvolvimento local e a inclusão de pequenos fornecedores no processo licitatório, conforme diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006 e dos princípios da isonomia e do interesse público.

9.4 Ressalta-se que o parcelamento será definido com base em critérios técnicos estabelecidos pela equipe de cada Secretaria Municipal considerando a frequência de consumo, os prazos de validade dos produtos, a capacidade de armazenamento das unidades atendidas e o planejamento das atividades e serviços desenvolvidos, garantindo, assim, o abastecimento regular e contínuo das unidades vinculadas à Secretaria ao longo do período de vigência contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de gêneros alimentícios é essencial para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, assegurando o fornecimento de alimentação quando necessário ao atendimento das demandas institucionais, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos e para o atendimento do interesse público.

10.2 Com a efetivação da contratação, as Secretarias Municipais objetiva alcançar uma série de benefícios associados aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como o fortalecimento de práticas sustentáveis e socialmente responsáveis. Dentre os resultados esperados, destacam-se:

10.3 Garantir a oferta contínua de alimentação adequada e de qualidade aos usuários atendidos pelas Secretarias Municipais, por meio do fornecimento de alimentos seguros, variados e compatíveis com os hábitos alimentares, contribuindo para a promoção da saúde, da segurança alimentar e nutricional e da qualidade de vida.

10.4 Incentivar hábitos alimentares saudáveis e práticas de vida equilibradas, promovendo a saúde, a segurança alimentar e nutricional e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pelas Secretarias Municipais.

10.5 Garantir o acesso à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a equidade, a dignidade e o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, observadas as demandas específicas e o interesse público.

10.6 Promover o desenvolvimento local e regional, incentivando a participação de fornecedores e observando os princípios da sustentabilidade e a legislação vigente.

10.7 A racionalização dos recursos públicos por meio de um processo licitatório estruturado, planejado e com entregas escalonadas, evitando desperdícios, otimizando estoques e promovendo o controle e o monitoramento efetivo da execução contratual. Assim, a solução proposta permitirá às Secretarias Municipais atenderem, com qualidade e eficiência, às suas demandas institucionais, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos, em conformidade com a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e o uso responsável dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E DO PROCEDIMENTO AUXILIAR

11.1 A Secretaria Municipal contratante deverá acompanhar a execução contratual, verificando a conformidade dos produtos entregues com as especificações previstas no Termo de Referência. Constatada qualquer divergência, o fornecedor será imediatamente notificado, com o devido registro da não conformidade.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

11.2 No curso do procedimento licitatório, deverão ser rigorosamente observados os critérios de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira das empresas participantes, nos termos do edital, bem como a compatibilidade entre os preços ofertados e os valores praticados no mercado, em conformidade com o princípio da exequibilidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Os prazos de entrega dos produtos deverão seguir o cronograma fixado no Termo de Referência, com previsão de entregas parceladas. A verificação do cumprimento contratual será realizada por meio do procedimento de recebimento provisório e, posteriormente, definitivo.

11.4 A Administração deverá cientificar os fornecedores classificados em 1º lugar sobre as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto às penalidades aplicáveis nos casos de inadimplemento parcial ou total, atraso injustificado, entrega de produtos fora das especificações ou outras infrações contratuais.

11.5 Como providência prévia essencial, deverá ser realizada a avaliação da qualidade dos produtos ofertados pelos fornecedores vencedores, conforme amostras e documentação técnica apresentadas. Essa análise garantirá que apenas alimentos com padrões sanitários, nutricionais e de qualidade compatíveis com os objetivos da contratação sejam efetivamente aceitos.

11.6 Ainda antes da formalização contratual, deverão ser seguidos os trâmites administrativos e legais necessários, incluindo:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência pela área demandante e técnica responsável;
- Análise jurídica da minuta contratual;
- Publicação do edital do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário

Oficial e, se for o caso, em jornal de grande circulação regional, para garantir ampla divulgação e competitividade;

- Realização de julgamento e classificação das propostas, com a consequente adjudicação e homologação do certame, seguido da assinatura do contrato.

11.7 Todas essas etapas visam garantir o atendimento do interesse público com observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e transparência, assegurando contratações vantajosas, com efetiva entrega dos produtos em conformidade com os padrões exigidos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as exigências para o fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que deram origem aos itens a serem contratados.

13.2 Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

13.3 Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:

- a) o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- b) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- c) maior vida útil e menor custo de manutenção;
- d) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

13.4 Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 A equipe técnica responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declara a viabilidade técnica, operacional, jurídica e econômica da contratação destinada ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para os projetos e serviços das Secretarias Municipais.

14.2 A viabilidade da contratação fundamenta-se:



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

- na necessidade pública devidamente caracterizada, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público e da dignidade da pessoa humana;
- na existência de estrutura física e recursos humanos adequados nos órgãos das secretarias municipais para o preparo, controle e distribuição das refeições;
- na compatibilidade da demanda com o planejamento orçamentário, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente;
- na possibilidade de ampla competitividade, garantida por meio de procedimento licitatório do tipo pregão eletrônico, com entregas parceladas, conforme necessidade de todas as secretarias municipais.

14.3 Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é necessária e justificável, por atender às demandas da Administração Pública Municipal, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, o atendimento ao interesse público e a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15 ANEXOS

- 15.1 Anexo I - Matriz de riscos
- 15.2 Anexo II - Memória de cálculo - Justificativa da demanda por Secretaria
- 15.3 Anexo III – Memória de cálculo - Quantitativo dos pedidos por Secretaria
- 15.4 Anexo IV – Relação de Pedidos/ Demandas por Secretaria

16 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Fazem parte deste documento a Equipe Técnica composta pelos servidores que estão devidamente autorizados pela Secretária da pasta a realizar os devidos procedimentos cabíveis para planejar e organizar as devidas contratações, sendo que assinam este documento abaixo.

São Gotardo/MG, 29 de setembro de 2026

MARCELO
RODRIGUES DA
SILVA:04169717686

Assinado de forma digital
por MARCELO RODRIGUES
DA SILVA:04169717686
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.002.21931

Marcelo Rodrigues da Silva
Gestor do contrato



Documento assinado digitalmente
SHAIENY FABIANE DA SILVA
Data: 29/09/2026 17:12:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shaieny Fabiane da Silva
Fiscal do contrato

**ANEXO I – MATRIZ DE RISCOS**

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
1	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios pela contratada	Média	Alto	Alto	Estabelecimento de cronograma de entregas, acompanhamento periódico da execução contratual e aplicação das sanções previstas em contrato quando cabíveis.	Contratada / Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato
2	Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas e de qualidade exigidas	Média	Alto	Alto	Conferência dos produtos no recebimento, verificação de validade, integridade das embalagens e rejeição imediata de itens em desconformidade.	Contratada / Gestor do Contrato/ Fiscal do Contrato
3	Entrega de produtos com prazo de validade insuficiente ou próximo ao vencimento	Baixa	Alto	Médio	Definição de prazo mínimo de validade no edital e contrato, com conferência documental e física no ato do recebimento.	Contratada / Fiscal do Contrato/ Gestor do Contrato
4	Oscilação significativa dos preços dos gêneros alimentícios durante a vigência contratual	Média	Médio	Médio	Pesquisa de preços adequada, utilização de sistema de registro de preços e monitoramento do mercado para eventual reequilíbrio econômico-financeiro.	Administração / Contratada
5	Descontinuidade do fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais	Baixa	Alto	Alto	Controle de estoque mínimo, monitoramento preventivo das entregas e adoção imediata das medidas administrativas cabíveis.	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato
6	Transporte inadequado dos produtos, comprometendo sua qualidade e segurança	Média	Alto	Alto	Exigência de veículos adequados e observação das condições de transporte e acondicionamento durante as entregas.	Contratada / Fiscal do Contrato/ Gestor do Contrato



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

7	Divergência entre as quantidades solicitadas e as efetivamente entregues	Média	Médio	Médio	Conferência quantitativa dos produtos recebidos, registro em relatórios e comunicação imediata das inconsistências.	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato
8	Insuficiência ou erro na estimativa das quantidades inicialmente previstas	Baixa	Médio	Médio	Planejamento baseado no histórico de consumo, número de usuários atendidos e demandas dos serviços socioassistenciais.	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato
9	Perda da regularidade fiscal, trabalhista ou sanitária da contratada durante a execução contratual	Baixa	Médio	Médio	Acompanhamento periódico da documentação e verificação da manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência contratual.	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato
10	Perdas de produtos decorrentes de armazenamento inadequado após o recebimento	Baixa	Médio	Médio	Controle de estoque, armazenamento adequado e observância das boas práticas de conservação dos gêneros alimentícios.	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato



ANEXO II

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA POR SECRETARIA

De: Secretarias Municipais Demandantes

Para: Procuradoria Jurídica Municipal

Assunto: Justificativa consolidada dos quantitativos e da estimativa de preços para aquisição de gêneros alimentícios, em resposta aos itens (i) e (vii) do Parecer Jurídico nº 273/2026, Pregão Eletrônico 35/2026.

Em atendimento ao apontamento formulado pela Procuradoria Jurídica Municipal, apresenta-se a presente justificativa consolidada da estimativa dos quantitativos e dos preços referenciais relativos ao processo destinado à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias e unidades municipais participantes.

A estimativa foi elaborada com base nas informações fornecidas pelas unidades demandantes, no histórico do processo licitatório anterior, na projeção de consumo para o período de 12 meses, na ampliação dos serviços públicos municipais e nas particularidades de utilização de cada item.

O documento denominado “Pedido Gêneros Alimentícios” consolida, por item, os quantitativos atribuídos às unidades requisitantes e o total estimado para a contratação. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência do processo anterior foram utilizados como referências para identificação dos produtos, especificações, unidades de fornecimento, condições de entrega e consumo anteriormente projetado.

A revisão dos quantitativos não decorre de mera reprodução do processo anterior. Foram consideradas a continuidade dos serviços, as demandas atualmente identificadas e as ampliações ocorridas ou previstas para o novo período contratual, conforme detalhado a seguir.

1. Secretaria Municipal de Saúde

A estimativa da Secretaria Municipal de Saúde considera o fornecimento de gêneros alimentícios ao Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Centro de Hemodiálise, CAPS, Laboratório Municipal e demais unidades participantes, observadas as finalidades próprias de cada serviço.

No Hospital Municipal, houve ampliação da capacidade instalada de 44 para 61 leitos, correspondendo ao acréscimo de 17 leitos. Essa expansão repercute diretamente no número potencial de pacientes internados e, quando cabível, de acompanhantes e profissionais em regime de plantão, aumentando a necessidade de alimentos destinados ao preparo regular das refeições.

No Centro de Hemodiálise, houve ampliação de dois para três turnos de atendimento, além da previsão de aumento dos dias de funcionamento, em razão da crescente demanda de pacientes dialíticos. A hemodiálise constitui serviço continuado, no qual os alimentos são fornecidos aos pacientes conforme a rotina assistencial e o período de permanência na unidade.

No CAPS, os gêneros alimentícios destinam-se aos usuários que permanecem na unidade durante um ou dois turnos, às oficinas terapêuticas e às atividades coletivas de fortalecimento de vínculos. O Estudo Técnico Preliminar anterior registra que os quantitativos foram projetados conforme a frequência dos usuários, o número de atendimentos e o crescimento dos casos encaminhados ao serviço, que também constitui referência regional.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

Os demais quantitativos da Saúde consideram o consumo relacionado aos atendimentos do Pronto Atendimento, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde e demais setores constantes da planilha consolidada, conforme a natureza e a frequência das atividades desenvolvidas.

2. Secretaria Municipal de Educação

A estimativa da Secretaria Municipal de Educação considera a expansão da rede e a consequente ampliação da oferta de alimentação escolar.

Foram consideradas:

- a ampliação do CEMEI Maria Aparecida;
- a abertura de três novas turmas no CEMEI Georgina; e
- a implantação do CEMEI Guarda dos Ferreiros.

Essas ampliações produzem aumento contínuo da demanda por gêneros alimentícios, uma vez que as unidades devem oferecer alimentação durante os dias letivos, em conformidade com os cardápios, as faixas etárias atendidas, a frequência escolar e a jornada de permanência dos alunos.

A inclusão antecipada do CEMEI Guarda dos Ferreiros no planejamento permite que a unidade disponha de abastecimento a partir do início de suas atividades, evitando a necessidade de contratação emergencial ou de aquisição isolada posteriormente.

Os quantitativos previstos representam estimativa para o período contratual e deverão ser utilizados conforme o início efetivo e o funcionamento de cada serviço educacional.

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social abrange o CRAS São Gotardo, o CRAS Guarda dos Ferreiros, o CREAS, a Residência Inclusiva e os demais serviços socioassistenciais indicados no pedido consolidado.

No CRAS Guarda dos Ferreiros, os gêneros alimentícios serão utilizados nas ações e atividades destinadas às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, inclusive no atendimento a pessoas em situação de rua, conforme a programação e a natureza dos serviços executados.

Também são consideradas as atividades coletivas, reuniões, oficinas, ações de convivência e fortalecimento de vínculos e demais atendimentos promovidos pelas unidades socioassistenciais.

A estimativa foi distribuída por serviço, conforme demonstrado no “Pedido Gêneros Alimentícios”, e constitui limite para atendimento das atividades durante o período de 12 meses, permanecendo o consumo sujeito à demanda efetivamente verificada.

4. Secretaria Municipal de Esporte

Conforme certificado pela Secretaria Municipal de Esporte no Memorando nº 200/2026, foram solicitados:

- 01 fardo de açúcar cristal, contendo 06 pacotes de 05 kg; e
- 24 pacotes de café extraforte, contendo 500 g cada.

O açúcar cristal será utilizado em reuniões, encontros e demais compromissos institucionais promovidos pela Secretaria. Por se tratar de necessidade decorrente da adequação da estrutura e da organização de sua



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

rotina de funcionamento, não há histórico específico de consumo anterior que possa ser utilizado como parâmetro.

Nessas circunstâncias, o quantitativo de um fardo foi estimado como suficiente para o atendimento da unidade durante 12 meses, sem caracterizar formação excessiva de estoque.

Para o café extraforte, adotou-se como memória de cálculo o consumo médio estimado de dois pacotes mensais. A multiplicação dessa média pelos 12 meses do período de planejamento resulta no total de 24 pacotes de 500 g.

A inexistência de histórico específico não impede a formulação da estimativa, pois a demanda é nova e foi devidamente motivada pela unidade. Para esses casos, admite-se a utilização de projeção razoável de consumo, desde que explicitados os parâmetros adotados, como consta do Memorando nº 200/2026.

5. Secretaria Municipal de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura não possuía processo próprio e regular de aquisição de gêneros alimentícios. Quando surgia necessidade relacionada às atividades da pasta, as aquisições eram realizadas pontualmente por meio de procedimentos de contratação direta, conforme cada demanda.

A inclusão da Secretaria de Cultura no presente processo tem por finalidade regularizar e aperfeiçoar o planejamento das aquisições, reunindo em um único procedimento licitatório as necessidades previsíveis para o período de 12 meses.

A medida permite substituir aquisições isoladas e sucessivas por planejamento prévio, consolidado e transparente, favorecendo:

a racionalização dos procedimentos administrativos;

a ampliação da competitividade;

a obtenção de economia de escala;

a padronização das especificações;

a redução de contratações pontuais;

o controle centralizado das aquisições; e a melhor gestão dos recursos públicos.

Os gêneros solicitados serão utilizados nas ações, reuniões, atividades e eventos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria, observada a programação efetivamente executada.

Por não existir histórico específico decorrente de processo licitatório anterior da pasta, os quantitativos foram projetados segundo as necessidades previstas para o período contratual. A inclusão no planejamento atual não significa obrigação de aquisição integral, pois os produtos serão solicitados apenas quando houver demanda efetiva.

6. Demais unidades administrativas participantes

Os quantitativos destinados às demais unidades administrativas constantes do pedido consolidado foram estimados para atendimento de reuniões, atividades institucionais e rotinas administrativas realizadas durante o período de 12 meses.

Considerando a natureza acessória desse consumo, foram previstas quantidades moderadas e compatíveis com a finalidade informada pelas unidades. O fornecimento será parcelado e condicionado à necessidade efetiva, de modo a evitar aquisições antecipadas, formação excessiva de estoque e perdas por vencimento ou deterioração.



7. Metodologia de estimativa dos quantitativos

Os quantitativos foram consolidados considerando, conforme a realidade de cada unidade: o histórico e as especificações constantes do processo licitatório anterior; as informações encaminhadas pelos setores demandantes; a projeção de atendimento para o período de 12 meses; a ampliação da capacidade instalada e dos serviços municipais; a implantação de novas unidades e atividades; a frequência estimada de utilização dos produtos; as particularidades de conservação, validade e perecibilidade de cada gênero; a necessidade de continuidade dos serviços públicos; e a possibilidade de fornecimento parcelado, conforme o consumo efetivo.

Nas unidades que não possuem histórico específico, foram adotadas projeções de consumo fundamentadas na estrutura, na rotina e nas atividades planejadas. Essa metodologia se mostra adequada para demandas novas, desde que os parâmetros utilizados sejam registrados e os quantitativos permaneçam compatíveis com o período contratual.

8. Pesquisa e formação dos preços referenciais

Os preços unitários referenciais foram definidos mediante pesquisa compatível com as especificações, unidades de fornecimento e condições de entrega previstas no processo. Na análise dos preços, devem ser considerados os valores válidos e comparáveis para cada item, afastando-se aqueles que apresentem divergência relevante de especificação, unidade de medida, quantidade por embalagem, condição de entrega ou qualquer outra circunstância capaz de comprometer a comparação.

A planilha de cotação juntada aos autos demonstra os preços pesquisados, os valores unitários de referência e o valor total estimado da contratação, devendo ser analisada em conjunto com os respectivos documentos comprobatórios.

Os preços registrados no processo de 2024–2025 possuem caráter histórico e comparativo, não substituindo a pesquisa atual utilizada para a formação do orçamento estimado.

9. Segurança e controle da execução

Os quantitativos estabelecidos representam limites máximos estimados, destinados ao planejamento da contratação, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante autorização de fornecimento, conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária de cada unidade participante.

Esse modelo reduz o risco de desperdício, vencimento dos alimentos, deterioração dos produtos ou manutenção de estoques superiores à capacidade de consumo. Também preserva a prerrogativa administrativa de solicitar apenas as quantidades necessárias durante a vigência da contratação.

Os responsáveis pelas unidades deverão acompanhar o consumo, conferir os produtos entregues e registrar eventuais alterações relevantes na demanda, garantindo aderência entre a execução e as necessidades efetivamente verificadas.

10. Conclusão



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

Diante do exposto, ficam justificados os quantitativos constantes do documento “Pedido Gêneros Alimentícios”, uma vez que foram dimensionados a partir das necessidades das unidades demandantes, do histórico disponível, da projeção para 12 meses, da ampliação dos serviços e das particularidades de consumo de cada setor.

A contratação conjunta mostra-se mais adequada do que a realização de aquisições isoladas, especialmente porque promove planejamento, padronização, racionalização administrativa, competitividade, economia de escala e melhor controle do fornecimento.

No caso da Secretaria Municipal de Cultura, sua inclusão representa medida de regularização do planejamento, evitando a repetição de aquisições pontuais por contratação direta para necessidades previsíveis. Na Secretaria Municipal de Esporte, os quantitativos estão amparados pela memória de cálculo constante do Memorando nº 200/2026.

Certifica-se, portanto, que os quantitativos consolidados constituem estimativas conforme demanda para o atendimento das unidades durante o período contratual, permanecendo a aquisição efetiva condicionada às necessidades da Administração e aos limites registrados no processo.

**ANEXO III – QUANTITATIVOS DOS PEDIDOS POR SECRETARIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Código	Descrição	CRAS São Gotardo 12059	CRAS Guarda dos Ferreiros 12060	CREAS 12061	Residência Inclusiva 12062	SMDS 12063	Total	Um
39.677	Achocolatado em pó (bem. 1,800 kg)	10	10	20		20	60	Und
3.042	Açúcar cristal (fardo com 6 pct de 5 kg)	2	2	2	1	2	9	Fd
3.004	Adoçante (200 ml)	10	10	10	10	10	50	Und
29.840	Amendoim torrado (500 g)	10	10	20		20	60	Pc
3.000	Amido de milho (500 g)		10	10	4	10	34	Pc
331	Arroz polido tipo I (fardo com 6 pacotes)	2	2	2	4	2	12	Fd
39.680	Aveia em flocos finos (170 g)	15	15	30	10	30	100	Und
10.286	Azeite de oliva (500 ml)				5		5	Und
9.649	Bacon	30		50	5		85	Kg
28.098	Batata palha (300 g)	50	50	100		100	300	Pc
35.047	Bicarbonato de sódio (500 g)				3		3	Und
35.048	Biscoito de sal embalagem de 144g	50	50	50		50	200	Pc
19.104	Biscoito tipo rosquinha de leite	15	15	15	3	15	63	Cx
6.769	Bolacha com sal	30	30	30	5	30	125	Cx
3.001	Bolacha doce	20	20	20		20	80	Cx
335	Caldo de galinha (24 und por cartela)	5	5	5		5	20	Ct
19.119	Canela em pó	5	5	5	5	5	25	Pc
2.999	Canjiquinha de milho (500 g)	20	20	20		20	80	Pc
15.638	Carne bovina	20	20	40	8	40	128	Kg
15.408	Carne suína	20	20	20		20	80	Kg
35.050	Chá de camomila	20	20	30	5	30	105	Und
35.049	Chá de hortelã	20	20	30	5	30	105	Und
17.512	Chá matte	20	20	30	5	30	105	Und
28.099	Coco ralado seco (100 g)	50	50	50		50	200	Und
22.243	Colorau (500 g)	60	10	10		10	90	Und
506	Coxa e sobrecoxa	30	30		8	0	68	Kg
18.585	Creme de leite (200 g)	200	200	400		400	1200	Und
39.679	Ervilha em lata (170 g)	50	50	100		100	300	Und
2.996	Extrato de tomate (860 g)	50	50	100	4	100	304	Und
15.392	Farinha de milho				2		2	Und
2.998	Farinha de trigo	60	60	100		100	320	Kg
11.750	Feijão carioca (fardo de 30 kg)	4	4	5		5	18	Fd
28.101	Fermento químico em pó (250 g)	30	30	30		30	120	Und



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

39.582	Filé de peixe tilápia (500 g)			50		50	100	Und
11.751	Fubá de milho mimoso	30	30	50	3	50	163	Kg
12.703	Gelatina diet (12 g)				5		5	Cx
3.003	Gelatina em pó (1 kg)	20	20	20		20	80	Kg
28.467	Gelatina sem sabor (1 kg)	10	10			10	30	Und
35.051	Goma de tapioca	20	20	30	5	30	105	Und
28.102	Granulado (500 g)	20	20	20		20	80	Und
15.635	Iogurte (170 a 200 g)	100	100	200	15		415	Und
28.103	Leite condensado (395 g)	20	50	200			270	Und
29.845	Leite de coco (200 ml)	50	50	100		100	300	Und
29.846	Leite em pó (400 g)	50	50	100	5	100	305	Und
157	Leite Integral	400	400	100		400	1300	Lt
9.648	Linguiça calabresa	50	50	100		100	300	Kg
20.883	Macarrão espaguete (1 kg)	15	15	100		100	230	Pc
29.847	Macarrão para lasanha (200 g)			30		30	60	Und
17.565	Maionese (500 g)	30	30	50		50	160	Und
30.390	Manteiga (500 g)	30	30	50		50	160	Und
19.103	Margarina light (500 g)	0	0		3		3	Und
1.820	Milho para canjica (500 g)	30	30	30		30	120	Pc
6.778	Milho para pipoca (500 g)	50	50	50	4	50	204	Pc
39.678	Milho verde em conserva (170 g)	30	30	400		400	860	Und
28.105	Mistura para bolo (450 g)	200	200	300		300	1000	Pc
343	Óleo de soja (900 ml)	50	50	100	4	100	304	Lt
22.489	Orégano	10	10	10		10	40	Pc
344	Ovos de galinha branco	100	100	50	4		254	Dz
17.574	Peito de frango sem osso (caixa de 1 kg)	30	30	60	6	60	186	Kg
35.058	Pó de café extra forte (500 g)	300	300	300	10	300	1210	Pc
35.052	Polpa de frutas congeladas (100 g)	250	250	250	15		765	Und
39.681	Polpa de suco concentrado (500 ml)	300	300	300			900	Und
8.500	Polvilho doce (1 kg)	20	20	30		30	100	Pc
29.848	Presunto	100	100	100	1	100	401	Kg
3.030	Queijo minas	200	200	200		200	800	Kg
12.536	Queijo tipo mussarela fatiado	200	200	200	1	200	801	Kg
345	Sal refinado	10	10	10		10	40	Kg
8.503	Salsicha	70	70	80		80	300	Kg
44.949	Suco integral (200 ml)	100	100	100		100	400	Cx
35.055	Suco pronto (5 litros)	50	50	50		50	200	Gl
28.106	Torrada integral (150 g)	100	100	100		100	400	Pc
15.671	Vinagre (500 ml)	2	2	2		2	8	Und



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Educação 12028	Educação 12030	Total	Um
39.677	Achocolatado em pó (embalagem 1,800 kg)	2	8	10	Und
3.042	Açúcar cristal (fardo com 6 pacotes de 5 kg)	4	6	10	Fd
3.004	Adoçante (200 ml)	2	4	6	Und
29.840	Amendoim torrado (500 g)	2	8	10	Pc
3.000	Amido de milho (500 g)	2	8	10	Pc
331	Arroz polido tipo I (fardo com 6 pacotes)	4	4	8	Fd
39.680	Aveia em flocos finos (170 g)	2	8	10	Und
10.286	Azeite de oliva (500 ml)	3	1	4	Und
9.649	Bacon	10	20	30	Kg
28.098	Batata palha (300 g)	20	30	50	Pc
35.048	Biscoito de sal embalagem de 144g	20	30	50	Pc
6.769	Bolacha com sal	2	3	5	Cx
3.001	Bolacha doce	2	2	4	Cx
335	Caldo de galinha (24 unidades por cartela)	1	4	5	Ct
19.119	Canela em pó	1	4	5	Pc
2.999	Canjiquinha de milho (500 g)	2	8	10	Pc
15.638	Carne bovina	50	150	200	Kg
15.408	Carne suína	20	80	100	Kg
17.512	Chá matte	2	8	10	Und
28.099	Coco ralado seco (100 g)	2	8	10	Und
22.243	Colorau (500 g)	20	80	100	Und
506	Coxa e sobrecoxa	100	400	500	Kg
18.585	Creme de leite (200 g)	50	150	200	Und
2.996	Extrato de tomate (860 g)	5	15	20	Und
15.392	Farinha de milho	2	8	10	Und
2.998	Farinha de trigo	10	20	30	Kg
11.750	Feijão carioca (fardo de 30 kg)	1	4	5	Fd
28.101	Fermento químico em pó (250 g)	2	8	10	Und
11.751	Fubá de milho mimoso	2	8	10	Kg
12.703	Gelatina diet (12 g)	20	30	50	Cx
3.003	Gelatina em pó (1 kg)		15	15	Kg
1.820	Milho para canjica (500 g)	2	8	10	Pc

SECRETARIA DE CULTURA

Código	Descrição	Cultura 12003	Total	Um
332	Açafrão	5	5	Und
3.042	Açúcar cristal (fardo com 6 pacotes de 5 kg)	5	5	Fd
3.004	Adoçante (200 ml)	10	10	Und



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

331	Arroz polido tipo I (fardo com 6 pacotes)	5	5	Fd
9.649	Bacon	10	10	Kg
335	Caldo de galinha (24 unidades por cartela)	10	10	Ct
15.638	Carne bovina	100	100	Kg
15.408	Carne suína	100	100	Kg
22.243	Colorau (500 g)	5	5	Und
506	Coxa e sobrecoxa	100	100	Kg
2.996	Extrato de tomate (860 g)	20	20	Und
337	Farinha de mandioca	10	10	Kg
11.750	Feijão carioca (fardo de 30 kg)	1	1	Fd
9.648	Linguiça calabresa	10	10	Kg
20.883	Macarrão espaguete (1 kg)	30	30	Pc
6.778	Milho para pipoca (500 g)	50	50	Pc
39.678	Milho verde em conserva (170 g drenado)	30	30	Und
28.107	Molho de Tomate	50	50	Pc
343	Óleo de soja (900 ml)	36	36	Lt
22.489	Orégano	10	10	Pc
17.574	Peito de frango sem osso (caixa de 1 kg)	100	100	Kg
35.058	Pó de café extra forte (500 g)	40	40	Pc
345	Sal refinado	15	15	Kg
15.671	Vinagre (500 ml)	10	10	Und

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO/ OBRAS PUBLICAS

Código	Descrição	Obras 11993	Total	Um
3.042	Açúcar cristal (fardo com 6 pacotes de 5 kg)	50	50	Fd
35.058	Pó de café extra forte (500 g)	100	100	Pc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Descrição	GESTÃO 11992	Total	Um
3.042	Açúcar cristal (fardo com 6 pacotes de 5 kg)	10	10	Fd
3.004	Adoçante (200 ml)	50	50	Und
35.058	Pó de café extra forte (500 g)	150	150	Pc

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Meio ambiente/ Agricultura 11997	Total	Um
3.004	Adoçante (200 ml)	1	1	Und
35.050	Chá de camomila	5	5	Und
35.049	Chá de hortelã	5	5	Und



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

29.846	Leite em pó (400 g)	6	6	Und
30.390	Manteiga (500 g)	2	2	Und
6.778	Milho para pipoca (500 g)	2	2	Pc
2.399	Palito de dente	5	5	Und
35.058	Pó de café extra forte (500 g)	12	12	Pc

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Código	Descrição	Esporte 12002	Total	Um
3.042	Açúcar cristal (fardo com 6 pacotes de 5 kg)	1	1	Fd
35.058	Pó de café extra forte (500 g)	24	24	Pc

GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Gabinete 12029	Total	Um
3.042	Açúcar cristal (fardo com 6 pacotes de 5 kg)	2	2	Fd
3.004	Adoçante (200 ml)	10	10	Und
35.058	Pó de café extra forte (500 g)	100	100	Pc

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Caps 11894	Laboratório Municipal 11895	Pronto Atendimento 11896	Hemodiálise 11897	Hospital municipal 11898	Farmácia verde 11987	UBS 11999	Total	Um
332	Açafrão					50			50	Und
39.677	Achocolatado em pó (embalagem 1,800 kg)	20		10		30			60	Und
8.983	Acucar Cristal - Pct 5 Kgs	10							10	Pc
3.042	Açúcar cristal (fardo com 6 pacotes de 5 kg)		10	10	160	80	180	20	460	Fd
3.004	Adoçante (200 ml)	10	10	24	500	100			644	Und
35.046	Alecrin					50		20	70	Pc
29.839	Ameixa seca					60			60	Pc
29.840	Amendoim torrado (500 g)	30		10		30		20	90	Pc
3.000	Amido de milho (500 g)			12	160	100		5	277	Pc
331	Arroz polido tipo I (fardo com 6 pacotes)	2				160			162	Fd
39.680	Aveia em flocos finos (170 g)					100		20	120	Und
10.286	Azeite de oliva (500 ml)			12	90	60			162	Und
9.649	Bacon	10				100			110	Kg
5.628	Bala macia		50						50	Pc
28.098	Batata palha (300 g)	10				600		15	625	Pc
35.047	Bicarbonato de sódio (500 g)					60			60	Und
35.048	Biscoito de sal embalagem de 144g	50				1000		50	1100	Pc
19.104	Biscoito tipo rosquinha de leite		20			30		10	60	Cx
6.769	Bolacha com sal	10	10	10		60			90	Cx
3.001	Bolacha doce	30	15	10		40		10	105	Cx
335	Caldo de galinha (24 unidades por cartela)	5				30			35	Ct
19.119	Canela em pó					30			30	Pc
2.999	Canjiquinha de milho (500 g)					500			500	Pc
15.638	Carne bovina				10000	7000			17000	Kg
15.408	Carne suína					4000			4000	Kg
35.050	Chá de camomila				150	100		20	270	Und
35.049	Chá de hortelã				150	100		20	270	Und

17.512	Chá matte	3	20	24		200			247	Und
28.099	Coco ralado seco (100 g)			30		100		25	155	Und
22.243	Colorau (500 g)					100			100	Und
506	Coxa e sobrecoxa					6000			6000	Kg
18.585	Creme de leite (200 g)			50	1100	1000		25	2175	Und
39.679	Ervilha em lata (170 g)					500			500	Und
2.996	Extrato de tomate (860 g)	10			500	200		10	720	Und
29.844	Farinha de aveia			12	150	100		20	282	Und
337	Farinha de mandioca			12		100			112	Kg
15.392	Farinha de milho					500			500	Und
2.998	Farinha de trigo			30	600	300			930	Kg
11.750	Feijão carioca (fardo de 30 kg)	2				80			82	Fd
28.101	Fermento químico em pó (250 g)			8	90	50			148	Und
39.582	Filé de peixe tilápia (500 g)					200			200	Und
11.751	Fubá de milho mimoso				200	150			350	Kg
12.703	Gelatina diet (12 g)			50		300		60	410	Cx
3.003	Gelatina em pó (1 kg)	5		24	300	150		50	529	Kg
28.467	Gelatina sem sabor (1 kg)					10			10	Und
35.051	Goma de tapioca					50			50	Und
28.102	Granulado (500 g)			24	80	40			144	Und
15.635	Iogurte (170 a 200 g)	500			10000	4000		30	14530	Und
28.103	Leite condensado (395 g)			50		800		25	875	Und
29.845	Leite de coco (200 ml)			30		400		25	455	Und
29.846	Leite em pó (400 g)			10		200			210	Und
15637	Leite fluido integral (1 litro)	50		50	1850	800		15	2765	Lt
157	Leite Integral	50		450	12000	12000		30	24530	Lt
9.648	Linguiça calabresa	4				300		5	309	Kg
20.883	Macarrão espaguete (1 kg)					600			600	Pc
28.104	Macarrão integral parafuso					300			300	Und
341	Macarrão miudo para sopa					2000			2000	Pc
29.847	Macarrão para lasanha (200 g)					300			300	Und

17.565	Maionese (500 g)					500			500	Und
30.390	Manteiga (500 g)	50		100	3000	500			3650	Und
3.037	Margarina creme vegetal	50		24	500	500			1074	Und
19.103	Margarina light (500 g)					100			100	Und
1.820	Milho para canjica (500 g)	20		10		30		30	90	Pc
6.778	Milho para pipoca (500 g)	50		20	80	30		90	270	Pc
39.678	Milho verde em conserva (170 g drenado)			24	100	1000			1124	Und
28.105	Mistura para bolo (450 g)	50		100		500			650	Pc
28.107	Molho de Tomate			48	950	800		10	1808	Pc
343	Óleo de soja (900 ml)	6		12		1000		15	1033	Lt
22.489	Orégano					30		20	50	Pc
344	Ovos de galinha branco	5			1500	1500			3005	Dz
2.399	Palito de dente					30		1	31	Und
17.574	Peito de frango sem osso (caixa de 1 kg)	5			7000	5000			12005	Kg
35.058	Pó de café extra forte (500 g)		50	500		4500			5050	Pc
35.052	Polpa de frutas congeladas (100 g)	100			7150	5000			12250	Und
39.681	Polpa de suco concentrado (500 ml)			50	900	800			1750	Und
8.500	Polvilho doce (1 kg)			24		200			224	Pc
29.848	Presunto					200			200	Kg
3.030	Queijo minas			24	1000	800			1824	Kg
12.536	Queijo tipo mussarela fatiado					300			300	Kg
345	Sal refinado	4		12	850	700		10	1576	Kg
8.503	Salsicha			40	400	200		15	655	Kg
3.040	Sardinha conserva lata 125 Gr					300			300	Und
44.949	Suco integral (200 ml)					2000			2000	Cx
35.055	Suco pronto (5 litros)	30				100			130	Gl
28.106	Torrada integral (150 g)				400	300		30	730	Pc
35.056	Torrada Integral e multigrãos				200	100		30	330	Pc
15.671	Vinagre (500 ml)					100			100	Und

ANEXO IV
RELAÇÃO DE PEDIDOS/ DEMANDAS POR SECRETARIA

Cotação de Preços: 00011408 - 12/08/2026 - Finalizada				
Pedido	Data do pedido	Secretaria	Setor	DFD
11894	13/04/2026	Bloco - Atenção Media E Alta Complexidade - Caps	Secretaria de Saúde	01/2026
11895	13/04/2026	Bloco - Atenção Media E Alta Complexidade - Laboratório Municipal	Secretaria de Saúde	01/2026
11896	13/04/2026	Bloco - Atenção Media E Alta Complexidade - Pronto Atendimento	Secretaria de Saúde	02/2026
11897	13/04/2026	Bloco - Atenção Media E Alta Complexidade - Hemodiálise	Secretaria de Saúde	02/2026
11898	13/04/2026	Bloco - Atenção Media E Alta Complexidade - Hospital Municipal	Secretaria de Saúde	01/2026
11987	13/04/2026	Bloco - Assistência Farmacêutica - Farmácia Verde	Secretaria de Saúde	03/2026
11992	07/05/2026	Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão	Planejamento e Gestão	36/2026
11993	07/05/2026	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano	Obras Públicas	20/2026
11997	08/05/2026	Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente	Agricultura e Meio Ambiente	13/2026
11999	11/05/2026	Bloco - Atenção Básica - Unidades Básicas De Saúde	Secretaria de Saúde	24/2026
12002	11/05/2026	Secretaria Municipal De Esporte	Esporte	12/2026
12003	11/05/2026	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	Cultura e Turismo	24/2026
12028	12/05/2026	Coord. De Ações Administrativas Da Educação	Secretaria de Educação	40/2026
12029	12/05/2026	Gabinete Do Prefeito	Gabinete do Prefeito	18/2026
12030	12/05/2026	Coord. De Planejamento E Qual. Educação	Secretaria de Educação	40/2026
12059	18/05/2026	CRAS - Centro De Referência De Assistência Social	Secretaria Social	18/2026
12060	18/05/2026	CRAS - Centro De Referência De Assistência Social	Secretaria Social	18/2026
12061	18/05/2026	CREAS - Centro Especializado De Assistência Social	Secretaria Social	18/2026
12062	18/05/2026	Residência Inclusiva	Secretaria Social	18/2026
12063	18/05/2026	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Secretaria Social	18/2026